Diário Oficial Eletrônico
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II | Nº 45 | PRAIA NORTE - TO | sexta-feira, 8 de abril de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO N° 037/GAB-PREF 1

DECRETO Nº 039/GAB/PREF 1

DECRETO N° 038/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO 032/2022 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2

EXTRATO DE CONTRATO 028/2022 2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

EXTRATO DE CONTRATO 018/2022 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 037/GAB-PREF
PRAIA NORTE-TO, 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a Reestruturação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDRS de Praia Norte/TO, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam indicados e nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDRS do Município de Praia Norte/TO, os membros efetivos e suplentes conforme segue:

MEMBRO	TITULAR/ SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
Adão Alves de Sousa	Titular	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
Antonio Alves de Sousa	Suplente I	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
Edina da Conceição Lima Figueiredo	Suplente II	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
MEMBRO	**TITULAR/ SUPLENTE**	**ÓRGÃO/ENTIDADE**
José Nogueira Alves	Suplente I	Secretaria Municipal de Educação
Francisca de Sousa Gomes	Suplente II	Secretaria Municipal de Educação
Francisca Marly rodrigues Barbosa	Suplente I	Secretaria Municipal de Educação
MEMBRO	**TITULAR/ SUPLENTE**	**ÓRGÃO/ENTIDADE**
Neilde da Silva Costa	Suplente I	Sec. Municipal de Assistência Social
Sabrina Moreira Fortaleza	Suplente II	Sec. Municipal de Assistência Social
Sirley Pereira Portela	Suplente I	Sec. Municipal de Assistência Social
MEMBRO	**TITULAR /SUPLENTE**	**ÓRGÃO/ENTIDADE**
João da Cruz Costa Lima	Titular	Assoc. dos Micros e Pequenos Agricultores de Praia Norte/TO
Natal Rodrigues Alves	Suplente I	Assoc. dos Micros e Pequenos Agricultores de Praia Norte/TO
Lucival Miranda Lourenço	Suplente II	Assoc. dos Micros e Pequenos Agricultores de Praia Norte/TO
MEMBRO	**TITULAR/ SUPLENTE**	**ÓRGÃO/ENTIDADE**
Antonio José lima de Abreu	Titular	Assoc. dos Moradores de Jatobal município de Praia Norte
Geovane Santos Silva	Suplente I	Assoc. dos Moradores de Jatobal município de Praia Norte
Antonio Cláudio Fiel dos Santos	Suplente II	Assoc. dos Moradores de Jatobal município de Praia Norte
MEMBRO	**TITULAR/ SUPLENTE**	ÓRGÃO/ENTIDADE
Rosinha Cordeiro Freire	Titular	Associação BENASGAP
Keila Gomes Silva	Suplente I	Associação BENASGAP
Maria do Carmo Alves de Sousa Veras	Suplente II	Associação BENASGAP

Art. 2° - O presente Decreto nomeia os membros do o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDRS do Município de Praia Norte/TO.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando seus efeitos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE/TO, aos 07 de abril de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/GAB/PREF
PRAIA NORTE-TO, 08 DE ABRIL DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito do município de Praia Norte/TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9°, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos órgãos Públicos

Municipais, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, na data de 14 de abril de 2022, em virtude das comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as funções específicas, necessárias e indispensáveis ao bom andamento dos respectivos serviços a que o Poder Público obrigatoriamente haverá de prestar á comunidade, considerando sempre o contexto e essencialidades das necessidades, fazendo ênfase para a área da Saúde, Assistência Social e Procedimentos Licitatórios, que haverão de funcionar conformes exigidos e programados.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte-TO, aos 08 de abril de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 038/2022
PRAIA NORTE – TO 08 DE ABRIL 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinado e consultoria em sistema e serviços de saúde necessários à manutenção para atender o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinado e consultoria em sistema e serviços de saúde necessários à manutenção para atender o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinado e consultoria em sistema e serviços de saúde necessários à manutenção para atender o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO, Através da a empresa Carlos Daniel Machado de Carvalho de Oliveira - 04612735196, INSCRITO NO CNPJ: 42.284.793/0001-68, sediada à Rua 10 QI 2 Conjunto J, 20 – CEP: 77010-100 – Guará – Brasília - DF, no valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Ho-Chi-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 032/2022

Contrato nº 032/2022
DATA:04/04/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
CONTRATADO: RIO TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, Inscrito no CNPJ Nº 30.122.129/0001-33, Sito à Rua Ezequiel Barbosa, S/N – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO.
OBJETO: fornecimentos de 20(vinte) mega internet dedicada full duplex, para manutenção da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	03	04.129.1314.2.028	3.3.90.40.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 028/2022

Contrato nº 028/2022
DATA: 04/04/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE – TO
CONTRATADO: RIO TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, Inscrito no CNPJ Nº 30.122.129/0001-33, Sito à Rua Ezequiel Barbosa, S/N – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO.
OBJETO: fornecimentos de 20(vinte) mega internet dedicada full duplex para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.
VALOR: R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07	02	10.122.1004.2.063	3.3.90.40.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

Contrato nº 018/2022
DATA: 04/04/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE – TO
CONTRATADO: RIO TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, Inscrito no CNPJ Nº 30.122.129/0001-33, Sito à Rua Ezequiel Barbosa, S/N – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO.
OBJETO: fornecimentos de 10(dez) mega internet dedicada full duplex para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte.
VALOR: R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE				
ORGÃO	**UND**	**PROGRAMATICA**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE**
04	02	08.244.0247.2.053	3.3.90.40.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.